



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 017/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

As 14:00 (quatorze horas), do dia 03 de maio de 2017 (três de maio de dois mil e dezessete) reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, constituídos através da Portaria nº 030/2017-GABPREF, para a sessão pública do processamento e julgamento do referido certame, cuja sequência de atos serão neste instrumento registrada.

1. Aberta a sessão, o pregoeiro realizou suas instruções;
2. Acompanhou o certame a representante da Secretaria de Saúde a Sra. Claudia Castro Gurgel, para análise da proposta de preço;
3. Foram credenciadas as seguintes empresas:
 - 3.1. **ANA CLAUDIA HONORATO - ME**, representada pelo Sr. Elanio Pereira de Meneses RG: 94002426720 SSP/CE;
 - 3.2. **EXECUTE SERVIÇOS EIRELI-ME**, representada pelo Sr. Márcio de Vasconcelos Rocha RG: 95015092000 SSP/CE;
 - 3.3. **V & R COM E SERV DE EQUIP E SUPRIMENTOS DE INFOR LTDA**, representada pelo Sr. José Vanderlan Vieira RG: 100133886 SSP/CE;
 - 3.4. **DX COMPUTADORES LTDA**, representada pelo Sr. Marcelo Barbosa Feitosa RG: 98002518440 SSP/CE;
 - 3.5. **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Jonathan Ferreira Vieira RG: 2005028100141 SSP/CE;
 - 3.6. **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES-ME**, representada pelo Sr. Marcos Fabio Meneses Rocha RG: 90006011042 SSP/CE;
4. Foi realizada pesquisa no site www.portaldatransparência.gov.br/empresas sancionadas do Tribunal da Controladoria Geral da União e constatou-se que todas as empresas estão aptas a participarem do certame;
5. Todas as empresas declararam serem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
6. A representante da Secretaria da Saúde analisando as propostas, e atendendo o disposto no item 7.3 do termo de referencia desclassificou as empresas MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA nos lotes 09, 10 e 11, a empresa ANA CLAUDIA HONORATO – ME nos lotes 08, 09, 10, 12 e 14, a empresa V & R COM E SERV DE EQUIP E SUPRIMENTOS DE INFOR LTDA nos lotes 10, 11, 12, 13 e 14, a empresa EXECUTE SERVIÇOS EIRELI-ME no lote 08, a empresa DX COMPUTADORES LTDA nos lotes 07, 10, 11, 12 e 14.
7. O pregoeiro abriu para a sessão de lances. No **LOTE 01**, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO – ME**, arrematou pelo valor global de **R\$ 98.000,00**. Logo em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**. No **LOTE 02**, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO – ME**, arrematou pelo valor global de **R\$ 35.000,00**. Logo em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**. No **LOTE 03**, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO – ME**, arrematou pelo valor global de **R\$ 125.000,00**. Logo em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**. No **LOTE 04**, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO – ME**, arrematou pelo valor global de **R\$ 41.000,00**. Logo em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**. No **LOTE 05**, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO – ME**, arrematou pelo valor global de **R\$ 3.800,00**. Logo em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**. No **LOTE 06**, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO – ME**, arrematou pelo valor global de **R\$ 27.200,00**. Logo em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**. No **LOTE 07**, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO – ME**, arrematou pelo valor global de **R\$ 10.000,00**. Logo em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**. No **LOTE 08**, o pregoeiro declara o lote **FRACASSADO**, pois a empresa não atende as especificações. No **LOTE 09**, a empresa **V & R COM E SERV DE**



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL



EQUIP E SUPRIMENTOS DE INFOR LTDA, arrematou pelo valor global de R\$ 14.630,00. Logo em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **INABILITADA**, pois não apresentou CND Federal. O pregoeiro chamou a segunda colocada, a empresa **EXECUTE SERVIÇOS EIRELI-ME**, com o valor **R\$ 19.500,00**. Logo em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**. No **LOTE 10**, a empresa **EXECUTE SERVIÇOS EIRELI-ME**, arrematou pelo valor global de **R\$ 57.000,00**. Logo em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**. No **LOTE 11**, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO – ME**, arrematou pelo valor global de **R\$ 17.600,00**. Logo em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**. No **LOTE 12**, a empresa **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, arrematou pelo valor global de **R\$ 88.350,00**. Logo em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**. No **LOTE 13**, a empresa **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, arrematou pelo valor global de **R\$ 29.450,00**. Logo em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**. No **LOTE 14**, a empresa **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, arrematou pelo valor global de **R\$ 44.130,00**. Logo em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**.

8. Os documentos apresentados no credenciamento são susceptíveis de aproveitamento para a Habilitação, de acordo com o item 13.6.5. do edital;
9. Mapa comparativo em anexo;
10. Todos os licitantes renunciaram o direito de interpor recurso;
11. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pela pregoeira, equipe de apoio e demais participantes.

Sobral-CE, 03 de maio de 2017.

Ricardo Barroso Castelo Branco
PREGOEIRO

Lisa Soares de Oliveira

Apoio

Cláudia Castro Gurgel

Representante da Secretaria de Saúde

Elanio Pereira de Meneses

ANA CLAUDIA HONORATO – ME

Márcio de Vasconcelos Rocha
EXECUTE SERVIÇOS EIRELI-ME

Marcelo Barbosa Feitosa
DX COMPUTADORES LTDA

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA